

PARECER ATUARIAL

Plano Ajinomoto de Previdência

**Icatu Fundo
Multipatrocinado**

06 de março de 2023

Conteúdo

1.Introdução	1
2.Perfil dos Participantes.....	2
3.Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados.....	4
4.Posição das Provisões Matemáticas	6
5.Plano de Custeio para o Exercício de 2023.....	9
6.Conclusão	12

1

Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano Ajinomoto de Previdência, administrado pelo Icatu Fundo Multipatrocinado, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31 de dezembro de 2022, referente às Patrocinadoras:

- Ajinomoto do Brasil Indústria e Comercio de Alimentos Ltda;
- Ajinomoto Animal Nutrition do Brasil Industria e Comércio Ltda.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021;
- Resolução PREVIC nº 7, de 23/03/2022;
- Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020;
- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 373, de 27/04/2022;
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019; e
- Portaria PREVIC nº 801, de 01/12/2021.

No Anexo deste documento serão apresentadas as principais alterações ocorridas em 2022 relativamente aos dispositivos legais que disciplinam as avaliações atuariais dos planos previdenciários e que, em nosso melhor julgamento, foram integralmente observados, quando aplicável, na realização desta avaliação atuarial.

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para esta Avaliação Atuarial Anual, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

2 Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocিনados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 30/06/2022.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pelo Icatu Fundo Multipatrocinado à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com o Icatu Fundo Multipatrocinado, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	
Número	3.178
Idade Média (anos)	35,7
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	8,3
Tempo Médio de Contribuição (anos)	7,9
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	24,3
Salário Mensal Médio (R\$)	5.076
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	209.706.740

Participantes Autopatrocিনados

DESCRIÇÃO	
Número	4
Idade Média (anos)	53,1
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	21,6
Tempo Médio de Contribuição (anos)	18,6
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	7,3
Salário Mensal Médio (R\$)	20.002
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	1.040.126

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	
Número	1.311
Idade Média (anos)	42,0
Benefício Mensal Médio (R\$)	N/D

Assistidos

DESCRIÇÃO	
Aposentados Programados	
Número	81
Idade Média (anos)	66,0
Benefício Mensal Médio (R\$)	3.030
Aposentados Inválidos	
Número	1
Idade Média (anos)	71,2
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.680
Beneficiários	
Número	9
Idade Média (anos)	56,0
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.328
Total	
Número	91
Idade Média (anos)	65,1
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.847

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante corresponderem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 30/06/2022.

3

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	4,64% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ^{(1) (2)}	3,00% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	1,00
Fator de capacidade para os benefícios	1,00
Hipótese sobre rotatividade ⁽³⁾	Mercer Service
Tábua de mortalidade geral ⁽⁴⁾	AT-2000
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability
Entrada em aposentadoria ⁽⁵⁾	Mercer Retirement
Composição Familiar	Assistidos: composição real da família dos Assistidos Ativos: 90% dos Participantes são Casados

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas;

⁽²⁾ A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelas Patrocinadoras levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros;

⁽³⁾ A rotatividade, pela Mercer Service, varia de acordo com o tempo de serviço (TS) e a faixa salarial:

- 0 a 10 Salários Mínimos: $0,60 / (TS + 1)$;
- 10 a 20 Salários Mínimos: $0,30 / (TS + 1)$;
- Acima de 20 Salários Mínimos: $0,15 / (TS + 1)$.

A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base na expectativa futura das Patrocinadoras sobre desligamentos de participantes do Plano;

⁽⁴⁾ Foi utilizada a tábua AT-2000, segregada por sexo, suavizada ao longo das idades em 10%;

⁽⁵⁾ A Mercer Retirement é uma tábua de probabilidades de entrada em aposentadoria: 10% na primeira elegibilidade à aposentadoria antecipada, 3% entre essa data e a data da aposentadoria normal e 100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal.

Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade real futura, na mortalidade e na entrada em invalidez, por se tratar de um plano estruturado na modalidade de Contribuição Variável, no qual os Benefícios afetados pelas Hipóteses adotadas são o Benefício por Tempo de Serviço e a Projeção de Contribuições.

Adequação das Hipóteses Utilizadas

De acordo com o previsto na legislação vigente, as hipóteses adotadas nesta Avaliação Atuarial foram definidas pelo Icatu Fundo Multipatrocinado e estão baseadas em estudos de aderência e convergência de hipóteses realizados pela Mercer, conforme Relatório Mercer em 21/12/2022, que se encontra arquivado no Icatu Fundo Multipatrocinado à disposição dos Participantes, dos Assistidos, das Patrocinadoras e da PREVIC.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa de 5,95%, que está fora do intervalo permitido pela legislação vigente.

Conforme a Portaria nº 373 de 27/04/2022, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2021 de 16,20 anos é de 3,28% a.a. a 5,08% a.a. para a taxa real de juros. Com base nos resultados dos estudos supracitados, acompanhados de parecer emitido pelo Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real anual de juros de 4,64% a.a.. Destacamos que a taxa real anual de juros de 4,64% a.a. atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022.

Informamos que todas as premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado foi o *"Capitalização Individual"* para a avaliação de todos os benefícios do Plano Ajinomoto de Previdência, exceto os benefícios por Tempo de Serviço e a Projeção de Contribuições nos casos de Incapacidade e Morte, que foram avaliados pelo método *"Agregado"*.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

* * * *

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano Ajinomoto de Previdência.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4

Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pelo Icatu Fundo Multipatrocinado, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2022 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e para Garantias de Operações com Participantes fornecidos pelo Icatu Fundo Multipatrocinado posicionados em 31/12/2022.

Conta	Nome	R\$
1.02.01.01.04.00.00	OPERAÇÕES CONTRATADAS	-
1.02.01.01.04.02.00	SERVIÇO PASSADO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.03.00	DÉFICIT TÉCNICO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.98.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES	-
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	116.677.523,34
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	113.837.565,91
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	113.837.565,91
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	34.417.012,16
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	34.417.012,16
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	34.417.012,16
2.03.01.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	-
2.03.01.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	-
2.03.01.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	-
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	79.420.553,75
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	69.729.608,68
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	33.914.218,52
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	35.726.090,29
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	89.299,87
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	7.403.594,39
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	9.697.403,00
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	2.293.808,61
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	2.287.350,68
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	2.996.026,00
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	708.675,32
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Total	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-

Conta	Nome	R\$
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	2.839.957,43
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	2.839.957,43
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	2.839.957,43
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.03.02.01.99.00.00	OUTROS FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	-
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano Ajinomoto de Previdência vigente em 31 de dezembro de 2022, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano Ajinomoto de Previdência no exercício de 2022.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) As Provisões referentes ao Benefício por Tempo de Serviço na Aposentadoria Programada foram registradas na conta 2.03.01.01.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).
- b) As Provisões referentes à Projeção de Contribuição e ao Benefício por Tempo de Serviço pago em caso de Morte ou Invalidez dos Participantes foram registradas na conta 2.03.01.01.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano Ajinomoto de Previdência avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pelo Icatu Fundo Multipatrocinado.

Variação nas Provisões Matemáticas

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2021, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação, contribuições recebidas e benefícios pagos).

Variação do Resultado

No exercício de 2021 o Plano Ajinomoto de Previdência encontrava-se em Equilíbrio Técnico, e essa situação se manteve em 31/12/2022.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Esclarecemos que, de acordo com o item 5.4.3 do Regulamento do Plano Ajinomoto de Previdência, o Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se

desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios. Este fundo poderá ser utilizado pelas Patrocinadoras para financiar contribuições devidas no exercício de 2023, conforme previsto no Regulamento, inclusive as relacionadas ao custeio administrativo.

5

Plano de Custeio para o Exercício de 2023

Custos

O método atuarial Agregado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores, conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2022
Aposentadorias	1,58%	3.294.281
Benefício por Tempo de Serviço	0,12%	251.112
Projeção de Contribuições nos casos de Incapacidade e Morte (Saldo de Conta Projetada)	0,02%	41.852
Despesas Administrativas	0,48%	1.008.891
Custo Total	2,20%	4.596.136

(1) Custo Baseado na Projeção Orçamentária informada pelo Icatu Fundo Multipatrocinado.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2022. Ressaltamos que durante o ano de 2023, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

Evolução dos Custos

Relativamente ao custeio da parcela de Benefício Definido, pelo método Agregado há uma expectativa de custos estáveis, uma vez que o custo é determinado já considerando a hipótese de crescimento salarial e que todos os compromissos futuros já são considerados na determinação do custo.

O aumento dos custos da parcela de benefício definido do plano projetados para o exercício de 2023, quando comparados aos projetados para o exercício de 2022, se deu sobretudo pelo aumento nas provisões matemáticas no referido exercício.

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os Participantes deverão efetuar contribuições para o Plano Ajinomoto de Previdência com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

As Patrocinadoras deverão efetuar contribuições de acordo com o item 5.2 do Regulamento do Plano, além das seguintes contribuições:

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2022
Normal		
Contribuição para Conta Individual	0,79%	1.647.140
Contribuição para Benefício Mínimo	0,12%	251.112
Contribuição para Saldo Projetado dos benefícios de Invalidez e Morte	0,02%	41.852
Contribuição para cobertura das despesas administrativas	0,48%	1.008.891

As contribuições totais da Patrocinadora equivalem à taxa média estimada em 1,41% da folha de salário de participação, ou R\$ 2.948.995, em moeda de 31/12/2022, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

Despesas Administrativas

A Patrocinadora efetuará contribuição para cobertura de despesas administrativas operacionais da Entidade para custear os encargos de natureza administrativa da Entidade durante o exercício subsequente. O Fundo Administrativo poderá ser utilizado em sua totalidade para custear as despesas administrativas da Patrocinadora no exercício de 2023.

As despesas administrativas para o exercício de 2023 foram estimadas em R\$ 1.008.891, que equivalem a 0,48% da folha de salário de participação anualizada.

Participantes Ativos

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o item 5.1 do Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 0,79% do salário, ou R\$ 1.674.140, em moeda de 31/12/2022, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, acrescidas da taxa de administração correspondente a 0,48% do salário da data de desligamento devidamente atualizado, com o valor mínimo de R\$ 49,01 em 31/12/2022.

Para a cobertura do Benefício por Tempo de Serviço e do Saldo de Conta Projetada, para os casos de Benefícios por Incapacidade e por Morte, será cobrada a mesma taxa praticada pela Patrocinadora.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

No exercício de 2023, as Patrocinadoras, em conjunto com o Icatu Fundo Multipatrocinado, poderão estabelecer taxa de administração a ser cobrada dos Participantes Vinculados, conforme previsto no Regulamento do Plano, sendo encaminhado novo Parecer Atuarial para esse fim, conforme determinação da Patrocinadora. No período compreendido entre o início deste plano de custeio e a data em que for estabelecido o referido percentual, não será cobrada a taxa de administração destes Participantes.

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2023.

7 Conclusão

Certificamos que o Plano Ajinomoto de Previdência do Icatu Fundo Multipatrocinado está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

São Paulo, 06 de março de 2023

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Giordan Melo – MIBA nº 2.789

Daniel Guimarães Ramos – MIBA nº 3.868

Apêndice A

Alterações na Legislação (enfoque atuarial)

Resolução PREVIC nº 7, de 23/03/2022

Dispõe sobre as demonstrações atuariais e os elementos mínimos que devem constar na nota técnica atuarial dos planos de benefícios de caráter previdenciário administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Esta Resolução entrou em vigor no 1º dia útil do mês de maio de 2022.

Resolução CNPC nº 55 DE 29/06/2022

Dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem adotados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, em caráter de excepcionalidade, para o equacionamento de déficits relativos ao exercício de 2021.

Esta Resolução entrou em vigor no 1º dia útil do mês de agosto de 2022.

Portaria PREVIC nº 373, de 27 de abril de 2022

A Portaria PREVIC nº 373 divulga a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, para o exercício de 2022, de que trata a Instrução Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020.

Cumpramos destacar que foram publicadas durante o ano de 2022 novas normas, mas que entraram em vigor apenas em 1º de janeiro de 2023, portanto, considerando que este parecer se refere aos resultados da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2022 estas foram não aplicadas.

Destacamos:

- Resolução PREVIC nº 18, de 22/12/2022;
- Resolução CNPC nº 50, de 16/02/2022.



Mercer

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar
São Paulo, SP, Brasil
CEP 04711-904

Mercer

Avenida Almirante Barroso 81, 23º andar – Centro
Rio de Janeiro – RJ – Brasil
CEP 20031-004

Copyright © 2022 Mercer. Todos os direitos reservados.